



Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

ORDEM DE SERVIÇO SEDUC Nº. 036/2019

Nanci Solano Tavares de Almeida, Secretária de Educação do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º. Em cumprimento ao art. 9º do Regulamento da Gincana Verde fica divulgada a classificação final da seguinte forma:

I – Unidade Escolar:

a) Categoria I – Educação Infantil:

1. E.M. Pablo Trevisan Perutich;
2. E.M. Oswaldo Justo;
3. E.M. Idílio Peticaratti.

b) Categoria II – Ensino Fundamental:

1. E.M. Profª. Maria Nilza da Silva Romão;
2. E.M. Carlos Roberto Dias;
3. E.M. Thereza Magri.

c) Categoria III – Educação de Jovens e Adultos:

1. E.M. José Padin Mouta;

d) Categoria IV – Educação Especial:

1. E.M. Anahy Navarro Trovão.

II – Alunos:

a) Os alunos classificados em consonância com o art. 14, inc. I do Regulamento são:

<i>CLAS.</i>	<i>NOME DO ALUNO</i>	<i>UNIDADE ESCOLAR</i>
1	ANDRE LUIZ DA SILVA FILHO	E.M. DR. WILSON GUEDES
2	CARLOS RYAN DE SOUZA SILVA	E.M. PROFª. MARIA NILZA DA SILVA ROMÃO
3	HYAGO LAGO PAULINO	E.M. PABLO TREVISAN PERUTICH
4	JULIA OLIVEIRA SANTOS PEREIRA	E.M. JOSÉ CREGO PAINCEIRA
5	MIGUEL SANTANAS SILVA PACIFICO	E.M. PROFª. Mª CLOTILDE LOPES C. RIGO
6	MARIA EDUARDA S. M. HORTAS	E.M. PABLO TREVISAN PERUTICH
7	MAITE DIAS ELOI SANTOS	E.M. CARLOS ROBERTO DIAS
8	LAISY FERREIRA MAGOGA	E.M. PROFª. ISABEL FIGUEROA BRÉFERE
9	ISABELLY NOBREGA DOS SANTOS	E.M. OSWALDO JUSTO
10	MATHEUS CHINAIDE LOPES ARAUJO	E.M. NICOLAU PAAL
11	MARYANE SOARES DE SOUZA GOMES	E.M. PROFª MARIA NILZA DA SILVA ROMÃO



Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

12	MANUELLA BARRANT SANTANA	E.M. PABLO TREVISAN PERUTICH
13	FELIPE CALANDRIA VIEIRA SANCHES	E.M. ROBERTO MÁRIO SANTINI
14	LAVINIA VITORIA FERREIRA	E.M. IDÍLIO PERTICARATTI
15	ANNA CLARA DIAS RODRIGUES	E.M. CARLOS ROBERTO DIAS
16	LUIS OTAVIO MARTINS CELESTINO	E.M. PABLO TREVISAN PERUTICH
17	NATAN GELSLEICHTER FERRAÇO	E.M. DORIVALDO FRANCISCO LORIA
18	EDUARDO MARTINS ARAÚJO	E.M. ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
19	KAILANE VANETTI DA SILVA CHAGAS	E.M. PAULO DE SOUZA SANDOVAL
20	DAVI EIJI YONAMINE LAUPP	E.M. MANOEL NASCIMENTO JUNIOR
21	AMANDA FERREIRA ROCHA	E.M. IDÍLIO PERTICARATTI
22	MELISSA DE SOUZA HEUSCHOBBER	E.M. MÁRIO POSSANI
23	JARED CLIMACO DE SANTANA	E.M. PROFª MARIA NILZA DA SILVA ROMÃO
24	MARCELO CRISTIANO GONÇALVES AGUIAR	E.M. IDÍLIO PERTICARATTI
25	MILENA RIBEIRO MARINHEIRO	E.M. RONALDO SÉRGIO A. LAMEIRA RAMOS
26	JULIANE PEREIRA MANATTA FERREIRA	E.M. ARY CABRAL
27	LAISA RODRIGUES DE OLIVEIRA	E.M. IDÍLIO PERTICARATTI
28	DANIEL DE OLIVEIRA SOUSA	E.M. PAULO SHIGUEO YAMAUTI
29	HENRIQUE SANTOS DE SOUZA	E.M. IDÍLIO PERTICARATTI
30	BRUNO ALVES DE LIMA	E.M. IDÍLIO PERTICARATTI
31	ANNA BEATRIZ FERREIRA DUARTE	E.M. CARLOS ROBERTO DIAS
32	GIOVANNA RIBEIRO DOS SANTOS	E.M. PROFª MARIA NILZA DA SILVA ROMÃO
33	ANNA CLARA SOUZA SANTOS	E.M. ARY CABRAL
34	ANA CLARA DA SILVA GONCALVES	E.M. ARY CABRAL
35	NAYAN LUCAS DE FARIA SOARES	E.M. DORIVALDO FRANCISCO LORIA
36	BRUNO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	E.M. GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA
37	GIOVANA IGNACIO	E.M. JOSÉ PADIN MOUTA
38	GUSTAVO	E.M. VILA TUPIRY
39	RAFAELLA LAFFRANCHI SMITH	E.M. MANOEL NASCIMENTO JUNIOR
40	VITORIA SALIN CLIMACO DOS SANTOS	E.M. CARLOS ROBERTO DIAS
41	NICOLLY VOLPE SANTOS	E.M. VILA MIRIM
42	PEDRO MIGUEL DOS SANTOS MAIA	E.M. IDÍLIO PERTICARATTI
43	MARIA EDUARDA ALVES COUTINHO	E.M. PROFª Mª CLOTILDE LOPES C. RIGO
44	EMERSON SOUZA DA SILVA	E.M. DR. WILSON GUEDES
45	JÚLIA SANTOS DE LIMA	E.M. ROBERTO MÁRIO SANTINI

b) Os alunos classificados em observância ao art. 14, inc. II do Regulamento são:

1. Categoria I – Educação Infantil:

- 1.1. Hyago Lago Paulino – E.M. Pablo Trevisan Perutich;
- 1.2. Julia Oiveira Santos Pereira – E.M. José Crego Paineira;
- 1.3. Maria Eduarda S.M. Hortas – E.M. Pablo Trevisan Perutich.

2. Categoria II – Ensino Fundamental:



Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

- 2.1. André Luiz da Silva Filho – E.M. Dr. Wilson Guedes;
- 2.2. Carlos Ryan de Souza Silva – E.M. Profª. Maria Nilza da Silva Romão;
- 2.3. Miguel SAntanas Silva Pacífico – E.M. Profª. Maria Clotilde Comitre Rigo.

3. Categoria III – Educação de Jovens e Adultos:

- 3.1. José Gidelson Almeida – E.M. José Padin Mouta;
- 3.2. Raucibe Aguida de Leila Silva – E.M. José Padin Mouta;
- 3.3. Maria Zelia Rodrigues – E.M. José Padin Mouta.

4. Categoria IV – Educação Especial:

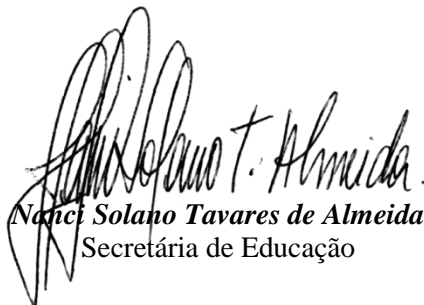
- 4.1. Marcus Vinicius Sadala Alipio – E.M. Anahy Navarro Trovão;
- 4.2. Luiz Carlos Milanez - E.M. Anahy Navarro Trovão;
- 4.3. Jair Pedro de Souza - E.M. Anahy Navarro Trovão.

Parágrafo único: Nas categorias Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos referente à Unidade Escolar, apenas uma escola em cada categoria cadastrou os pontos, não havendo então outras classificadas.

Art. 2º. A premiação ocorrerá conforme o previsto no art. 15 do Regulamento da Gincana Verde em data a ser comunicada às Escolas Municipais.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico desta Secretaria.

Município da Estância Balneária de Praia Grande, ao décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e dezanove, ano quinquagésimo terceiro da emancipação.


Nanci Solano T. Almeida
Secretária de Educação